



Número: **1016211-56.2021.8.11.0041**

Classe: **RELATÓRIO FALIMENTAR**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **06/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1002559-69.2021.8.11.0041**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                       | Advogados   |
|--|---|
| RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (RELATANTE) | RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))<br>ANA LUCIA BASTOS DOS SANTOS (ADVOGADO(A))<br>DINOEL ANTONIO AVANCINI DA SILVA (ADVOGADO(A))<br>MATHEUS OLIVA SCHOMMER (ADVOGADO(A)) |
| ARCA S/A AGROPECUARIA (REPRESENTADO)         | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira (ADVOGADO(A))   |

| Documentos |                    |                                    |                              |              |
|------------|--------------------|------------------------------------|------------------------------|--------------|
| Id.        | Data da Assinatura | Movimento                          | Documento                    | Tipo         |
| 204034488  | 12/08/2025 10:22   | Juntada de Petição de manifestação | <a href="#">Manifestação</a> | Manifestação |



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL - ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, feito nº 1016211-56.2021.8.11.0041**

**RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL (“RNAVES”)**, vem à honrosa presença de Vossa Excelência, nos autos do **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**, feito nº **1016211-56.2021.8.11.0041**, nos termos do artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA** referente ao período de **JUNHO DE 2025**, conforme as razões que seguem.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá – MT, 12 de agosto de 2025.

  
**RONIMÁRCIO NAVES**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
ADVOGADO - OAB/MT nº 6.228  
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT  
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD  
MBA/USP ESALQ AGRONEGÓCIO





EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL - ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Ref: Relatório de atividades da empresa em recuperação judicial - Arca S/A Agropecuária - Mês de Junho de 2025.**

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** é um auxiliar da Justiça e de confiança do Juízo, que ao assumir seu encargo, materializado pela assinatura do Termo de Compromisso, compromete-se a bem e fielmente desempenhar seu cargo, juntamente, a todas as responsabilidades a ele inerentes.

O principal dever do **ADMINISTRADOR JUDICIAL** consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo do estimado **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR**.

Desta feita, em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, c, da Lei 11.101/2005 e a Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** submete à apreciação de Vossa Excelência, o **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA EMPRESA ARCA S/A AGROPECUÁRIA** referente ao mês de **FEVEREIRO A MAIO DE 2025**.

As informações apresentadas neste **RMA** são baseadas em documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela empresa Recuperanda, por meio de seus administradores, nos termos e sob as penas estipuladas no artigo 52, IV da LRJF.

Os administradores da Recuperanda são os responsáveis por ceder as respectivas informações a esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, devendo os relatórios contábeis e as informações financeiras serem livres de distorções, sob pena do estipulado no artigo 171 da LRJF.





O trabalho base para a elaboração deste **RELATÓRIO** foi executado com diligência e cuidado, envolvendo equipe técnica contábil e administrativa competente a avaliar as informações com perícia e imparcialidade, de forma a identificar eventuais irregularidades ou inconsistências, bem como garantir a este douto Juízo, o reporte de quaisquer exceções relacionadas à atividade e ao processo de recuperação judicial.

No entanto, importante registrar que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** não pode garantir a correção, precisão ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pela Recuperanda, podendo, no entanto, afirmar que todos os dados e fatos relevantes que foram de conhecimento da **RNAVES** estão devidamente apresentados neste **RELATÓRIO**.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** podem ser consultadas no endereço eletrônico de propriedade da **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, através do seguinte link: <https://rnaves.adv.br/recuperacao-judicial-e-falencia/clientes/arca-s-a-agropecuaria?activity-type=2>.

Por fim, assevera-se que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** permanece à disposição do Juízo e de todos os demais atores do processo recuperacional para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL**



## 1. IDENTIFICAÇÃO DA RECUPERANDA

A **RNAVES** em diligência no *site* da Receita Federal e junto aos administradores da Recuperanda, confirmou não haver qualquer alteração na atividade empresarial, estrutura societária e estabelecimentos da Recuperanda.

## 2. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

De acordo com a última informação recebida em 06/05/2025, a Recuperanda conta com **25 (vinte e cinco) colaboradores** assim distribuídos:

| Nasajon Sistemas  |                | Persona Sql                                     |          |                        | Fral Assessoria |           |
|---|----------------|---|----------|------------------------|-----------------|-----------|
| 06/05/2025 08:25:54   |                | ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial" |          |                        | Página 1 de 1   |           |
|   |                | CNPJ : 01.380.468/0009-79 Empresa : FONTE       |          |                        |                 |           |
| Listagem Simples de Funcionários  |                |   |          |                        |                 |           |
| Estabelecimento : ARMAZÉM - ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial" |                |   |          |                        |                 |           |
| Nome  | CPF            | Admissão  | Demissão | Cargo                  | Nível           | Salário   |
| 0002 - ANTONINHO DOS SANTOS   | 609.612.289-20 | 01/03/2019                                      |          | ENCARREGADO DE ARMAZEM | 2               | 4.706,19  |
| 0037 - CAIQUE VOLK DOS SANTOS   | 071.111.961-98 | 26/01/2023                                      |          | AUXILIAR DE BALANÇA    | 2               | 2.500,00  |
| 4 - EDILSON RIBEIRO DE SA   | 571.585.171-87 | 01/03/2019                                      |          | OPERADOR DE SECADOR    | 1               | 2.500,00  |
| 0024 - HENRIQUE VOLK DOS SANTOS   | 071.111.611-30 | 11/06/2021                                      |          | CLASSIFICADOR DE GRÃOS | 1               | 2.500,00  |
| 061 - ROSIELE BEZERRA DA SILVA  | 127.257.094-07 | 18/11/2024                                      |          | AUXILIAR DE BALANÇA    | 3               | 2.500,00  |
| Quantidade : 5  |                |   |          |                        |                 | 14.706,19 |

| Estabelecimento : MATRIZ - ARCA S/A AGROPECUARIA "em Recuperação Judicial" |                |            |          |                                  |       |           |
|--|----------------|------------|----------|----------------------------------|-------|-----------|
| Nome   | CPF            | Admissão   | Demissão | Cargo                            | Nível | Salário   |
| 123 - ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO   | 706.514.937-49 | 03/11/2020 |          | GERENTE DE RH                    | 1     | 5.000,00  |
| 118 - BRENO DA COSTA DO NASCIMENTO   | 075.482.161-73 | 17/06/2020 |          | VAQUEIRO                         | 02    | 1.518,00  |
| 105 - BRUNA MAYARA DE ALMEIDA TALLEVI                                      | 018.445.011-08 | 17/06/2019 |          | ANALISTA FINANCEIRO              | 02    | 3.100,00  |
| 127 - CLAUDINEI LOPES PEREIRA  | 006.762.901-67 | 17/02/2021 |          | OPERADOR DE MAQUINAS             | 08    | 2.600,00  |
| 04 - DOUGLAS CARLOS DA SILVA   | 026.823.181-85 | 14/06/2011 |          | ENCARREGADO DE PACUARIA          | 02    | 2.325,00  |
| 05 - EDINEIA ROSA SOARES DA SILVA  | 632.482.122-68 | 02/04/2012 |          | AUX SERVIÇOS GERAIS              | 10    | 2.500,00  |
| 134 - FERNANDO CESAR OLIVEIRA DE CARVALHO                                  | 830.888.308-72 | 01/09/2021 |          | GERENTE ADMINISTRATIVO           | 1     | 5.000,00  |
| 177 - GABRIELLY SOARES DA SILVA  | 082.162.541-13 | 06/01/2025 |          | MENOR APRENDIZ                   | 3     | 759,00    |
| 172 - GILVANI DA SILVA CAVALCANTE  | 070.262.251-62 | 17/06/2024 |          | VAQUEIRO                         | 02    | 1.518,00  |
| 181 - HUGO RAFAEL SANCHES CANDIDO  | 082.323.161-52 | 24/03/2025 |          | MENOR APRENDIZ                   | 4     | 759,00    |
| 180 - IVANIR PADUIM DE OLIVEIRA  | 912.415.021-53 | 17/03/2025 |          | CASEIRO                          | 05    | 2.500,00  |
| 155 - JHOYCE ALVES QUERUBIM RONDON DA SILVA                                | 041.125.841-99 | 15/05/2023 |          | AUX SERVIÇOS GERAIS              | 10    | 2.500,00  |
| 16 - JOSE EDIO SOARES DA SILVA   | 793.900.301-10 | 25/02/2014 |          | ENCARREGADO DE INFRA ESTRUTURA 2 | 03    | 2.325,00  |
| 164 - JOSE MARCOS VIEIRA DA SILVA  | 009.928.351-43 | 08/08/2023 |          | CAPATAZ DE CRIA 2                | 02    | 2.600,00  |
| 96 - MAGDA THAIS SOARES DA SILVA   | 066.597.101-08 | 24/05/2018 |          | SECRETÁRIA                       | 03    | 2.600,00  |
| 145 - MARIA JOSE LAURINDO DOS SANTOS                                       | 943.202.171-87 | 11/10/2022 |          | COZINHEIRA                       | 05    | 3.000,00  |
| 179 - RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO   | 535.291.382-15 | 25/02/2025 |          | AUX SERVIÇOS GERAIS              | 07    | 2.000,00  |
| 150 - ROZENE MARIA SALGADO STOPA   | 890.178.031-34 | 18/01/2023 |          | ANALISTA DE RH                   | 02    | 3.100,00  |
| 171 - SEBASTIAO ERNANES RANGEL   | 771.626.417-68 | 07/06/2024 |          | CONTROLLER                       | 1     | 5.000,00  |
| 129 - THALITA KAROLINE RAMOS DE MENDONÇA                                   | 067.608.061-82 | 04/05/2021 |          | ANALISTA FISCAL                  | 3     | 3.100,00  |
| Quantidade : 20  |                |            |          |                                  |       | 53.804,00 |



### 3. SÍNTESE DAS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PELA RNAVES

A **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** em todo período do processo recuperacional, realizou diversas atividades inerentes ao seu encargo, dentre elas, destacam-se:

**3.1.** Atendimento aos credores da Recuperação Judicial via telefone, WhatsApp e e-mail, explicando a respeito do processo e esclarecendo dúvidas, dentre outros;

**3.2.** Acompanhamento processual e manifestações;

**3.3.** Atualização do *site* da **ADMINISTRADORA JUDICIAL** com todos os atos do processo recuperacional e do incidente do relatório mensal de atividades, conforme prescrição do artigo 22, I, k da LRJF;

**3.4.** Atendimento as solicitações enviadas via e-mail pelos credores e demais *players* do processo recuperacional;

**3.5.** Atendimento telefônico e via *WhatsApp* específico para atender as necessidades dos credores e dos demais *players* da recuperação judicial; e

**3.6.** Realização de videoconferência via plataforma ZOOM com os credores e interessados, acompanhados de seus respectivos procuradores.

**3.7.** Disponibilização do Diário de Bordo no *site* da **ADMINISTRADORA JUDICIAL** contendo o resumo dos autos e informações relevantes, tais quais; relação de funcionários, fluxo de caixa, saúde financeira da Recuperanda, levando aos credores e *players* do processo recuperacional de forma mais visual, transparente, simples e objetiva, informações chaves do processo de recuperação judicial da Arca S/A Agropecuária.

**3.8.** Visita Técnica realizada nos estabelecimentos da Recuperanda nas cidades de Tangará da Serra/MT e Campo Novo do Parecis/MT nos dias 21 e 22 de julho de 2021.

**3.9.** Visita Técnica realizada na filial da Recuperanda – Fazenda Vale Verde em Nova Bandeirantes/MT em 04 e 05 de agosto de 2021.

[rnaves.adv.br](http://rnaves.adv.br)



**3.10.** Designação da data para realização da Assembleia Geral de Credores que será realizada na modalidade híbrida (presencial e virtual) com a 1ª convocação em 15/02/2022 as 08:00hs e 2ª convocação em 22/02/2022 as 08:00hs.

**3.11.** Ante o Termo de Adesão juntado nos autos pela Recuperanda, restou suspensa a Assembleia Geral de Credores até então designada para o dia 15/02/2022 e 22/02/2022, conforme decisão proferida nos autos principais em 11/02/2022.

**3.12.** Em 21/02/2022 a Administradora manifestou nos autos atestando a regularidade do Termo de Adesão firmado pelo Credores.

**3.13.** Em 04/08/2022 o ilustre representante do Ministério Público apresentou parecer nos autos atestando a regularidade do Termo de Adesão protocolado nos autos.

**3.14.** Em 07/11/2022, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial por Termo de Adesão.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

Necessário registrar que, conforme mencionado no **RELATÓRIO** inicial, durante a primeira visita *in loco*, a **ADMINISTRADORA JUDICIAL** compareceu na sede da Recuperanda, onde pactuou com seus administradores a necessidade de fornecimento mensal de informações contábeis e financeiras (balancetes e informações gerenciais).

Assim, considerando tais solicitações, segue abaixo relação de informações, com o status de recebimento:

|    |  |              |
|----|--|--------------|
| 1. | <b>Balancete analítico dos anos de 2020 e 2021</b>                   | Entregue     |
| 2. | <b>Balanço patrimonial encerrado no ano de 2020</b>                  | Entregue     |
| 3. | <b>Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) do ano de 2020</b> | Entregue     |
| 4. | <b>Relatório de auditoria dos últimos 03 (três) anos</b>             | Não Auditada |
| 5. | <b>Balancete Patrimonial de Janeiro a Dezembro do ano de 2021</b>    | Entregue     |
| 6. | <b>Balancete Patrimonial de Janeiro a Dezembro do ano de 2022</b>    | Entregue     |
| 7. | <b>Balancete Patrimonial do mês de Janeiro a Dezembro de 2023</b>    | Entregue     |
| 8. | <b>Balancete Patrimonial do mês de Janeiro e Dezembro de 2024</b>    | Entregue     |
| 9. | <b>Balancete Patrimonial do mês de Janeiro a Junho de 2025</b>       | Entregue     |





## 5. RELATÓRIO CONTÁBIL

A equipe multidisciplinar de auditoria contábil e jurídica da **RNAVES**, após o recebimento dos documentos necessários, elaborou a referida análise contábil do mês de junho de 2025 da atividade empresarial da Recuperanda, conforme se apresentará a seguir.

### JUNHO DE 2025

#### 5.1. RELATÓRIO CONTÁBIL DO MÊS DE JUNHO DE 2025

#### 5.2. BALANCETE (ATIVO, PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO)

Com base nos dados extraídos do balancete da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, entregues sob a forma do artigo 52, IV, combinado com o artigo 171, ambos da LRJF, é possível observar as evoluções e as movimentações patrimoniais, econômicas e financeiras da Recuperanda nos seguintes patamares.

##### 5.2.1. ATIVO

O Ativo da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** no mês de junho de 2025, é composto da seguinte maneira:

| ATIVO                        | mai/25                |                | jun/25                |                | AV %          |
|------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|---------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>      | <b>8.987.470,94</b>   | <b>3,31%</b>   | <b>8.707.350,28</b>   | <b>3,22%</b>   | <b>-3,12%</b> |
| DISPONIBILIDADE              | 767.132,73            | 0,28%          | 1.950.343,91          | 0,72%          | 154,24%       |
| CONTAS A RECEBER             | 8.008.901,02          | 2,95%          | 6.557.676,00          | 2,43%          | -18,12%       |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 142.396,87            | 0,05%          | 140.232,44            | 0,05%          | -1,52%        |
| DIFERIDO A CURTO PRAZO       | 69.040,32             | 0,03%          | 59.097,93             | 0,02%          | -14,40%       |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>  | <b>262.209.688,19</b> | <b>96,69%</b>  | <b>261.304.306,99</b> | <b>96,78%</b>  | <b>-0,35%</b> |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO     | 19.401.757,29         | 7,15%          | 18.605.841,99         | 6,89%          | -4,10%        |
| INVESTIMENTOS                | 26.925.742,35         | 9,93%          | 26.925.742,35         | 9,97%          | 0,00%         |
| IMOBILIZADO                  | 215.879.188,55        | 79,60%         | 215.769.722,65        | 79,91%         | -0,05%        |
| INTANGIVEL                   | 3.000,00              | 0,00%          | 3.000,00              | 0,00%          | 0,00%         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>        | <b>271.197.159,13</b> | <b>100,00%</b> | <b>270.011.657,27</b> | <b>100,00%</b> | <b>-0,44%</b> |



### 5.2.2. PASSIVO

O Passivo da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** no mês de junho de 2025, é composto da seguinte maneira:

| PASSIVO                         | mai/25               |                | jun/25               |                | AV %           |
|---------------------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>       | <b>7.532.334,33</b>  | <b>19,68%</b>  | <b>6.767.676,30</b>  | <b>18,16%</b>  | <b>-10,15%</b> |
| FORNECEDORES                    | 4.348.227,37         | 11,36%         | 3.804.777,66         | 10,21%         | -12,50%        |
| OBRIGAÇÃO TRABALHISTA           | 312.327,08           | 0,82%          | 377.802,81           | 1,01%          | 20,96%         |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS          | 24.104,35            | 0,06%          | 25.104,37            | 0,07%          | 4,15%          |
| ADIANTAMENTOS                   | 2.847.675,53         | 7,44%          | 2.559.991,46         | 6,87%          | -10,10%        |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>   | <b>30.747.989,50</b> | <b>80,32%</b>  | <b>30.503.919,80</b> | <b>81,84%</b>  | <b>-0,79%</b>  |
| FINANCIAMENTO                   | 1.524.456,78         | 3,98%          | 1.480.542,08         | 3,97%          | -2,88%         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 28.883.004,25        | 75,45%         | 28.717.350,70        | 77,05%         | -0,57%         |
| PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS       | 340.528,47           | 0,89%          | 306.027,02           | 0,82%          | -10,13%        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>         | <b>38.280.323,83</b> | <b>100,00%</b> | <b>37.271.596,10</b> | <b>100,00%</b> | <b>-2,64%</b>  |

### 5.2.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O quadro abaixo demonstra a diferença da composição do patrimônio líquido em percentual se não houvesse o Ajuste de Avaliação Patrimonial:

| PATRIMONIO LIQUIDO             | mai/25                |                | jun/25                |                |
|--------------------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>      | <b>232.916.835,30</b> | <b>100,00%</b> | <b>232.740.061,17</b> | <b>100,00%</b> |
| CAPITAL SOCIAL                 | 34.020.465,39         | 7,85%          | 34.020.465,39         | 14,62%         |
| ADTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 0,00                  | 0,53%          | 0,00                  | 0,00%          |
| RESERVAS                       | 130.819.456,30        | 92,15%         | 130.819.456,30        | 56,21%         |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS       | 0,00                  | -0,89%         | 0,00                  | 0,00%          |
| RESULTADO DO EXERCICIO         | 68.076.913,61         | 0,36%          | 67.900.139,48         | 29,17%         |
| <b>Resultado do Mês</b>        | <b>0,00</b>           |                | <b>(176.774,13)</b>   | <b>0,00</b>    |

### 5.3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

O **DMPL** da Recuperanda afere o seguinte patamar no mês de junho de 2025:

| DEMNONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL        | CAPITAL SOCIAL        | ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL        | (-) AÇÕES EM TESOURARIA        | AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL        | RESERVAS DE LUCROS        | LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS        | TOTAL          |
|---|-----------------------|--|--------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|----------------|
| Saldo no Início do Período                                      | 34.020.465,39         | 0,00                                     | (18.094.175,25)                | 130.819.456,30                      | 17.007.823,01             | 0,00                               | 163.753.569,45 |
| (+/-) Ajustes do período  |                       |  |                                |                                     |                           | 1.816.879,26                       | 1.816.879,26   |
| Saldo Ajustado  | 34.020.465,39         | 0,00                                     | (18.094.175,25)                | 130.819.456,30                      | 17.007.823,01             | 1.816.879,26                       | 165.570.448,71 |
| Aumento do Capital social                                       |                       |  |                                |                                     |                           |                                    | 0,00           |
| (-) Redução do Capital Social                                   |                       |  |                                |                                     |                           |                                    | 0,00           |
| (+) Reserva constituída   |                       |  |                                |                                     |                           |                                    | 0,00           |
| Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital                       |                       |  |                                |                                     |                           |                                    | 0,00           |
| Lucro e/ou Prejuízo do exercício                                |                       |  |                                |                                     |                           | (176.774,13)                       | (176.774,13)   |
| (+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores                           |                       |  |                                |                                     |                           |                                    | 0,00           |
| (+/-) Transferências para compensação                           |                       |  |                                |                                     |                           |                                    | 0,00           |
| (-) Lucros distribuídos e/ou a Disposição da Assembleia         |                       |  |                                |                                     |                           |                                    | 0,00           |
| (-) Dividendos  |                       |  |                                |                                     | 0,00                      |                                    | 0,00           |
| Saldo no final do Período                                       | 34.020.465,39         | 0,00                                     | (18.094.175,25)                | 130.819.456,30                      | 17.007.823,01             | 1.640.105,13                       | 165.393.674,58 |
| <b>DEMNONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL</b> | <b>CAPITAL SOCIAL</b> | <b>ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</b> | <b>(-) AÇÕES EM TESOURARIA</b> | <b>AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b> | <b>RESERVAS DE LUCROS</b> | <b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b> | <b>TOTAL</b>   |
| DMPL AJUSTADO   | 34.020.465,39         | 0,00                                     | (18.094.175,25)                | 0,00                                | 17.007.823,01             | 1.640.105,13                       | 34.574.218,28  |



O DRE e o EBITDA no mês de junho de 2025 da empresa Recuperanda posicionam-se no seguinte sentido:

| DRE                      | jun/25           | %           |
|--------------------------|------------------|-------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>     | <b>1.026.041</b> | <b>100%</b> |
| DEDUÇÕES DA RECEITA      | (475.521)        | -46%        |
| <b>RECEITA LIQUIDA</b>   | <b>550.519</b>   | <b>54%</b>  |
| <b>CUSTOS</b>            | <b>(81.260)</b>  | <b>-8%</b>  |
| <b>LUCRO BRUTO</b>       | <b>469.260</b>   | <b>46%</b>  |
| DESPESAS COM PESSOAL     | (217.463)        | -21%        |
| DESPESAS COM A DIRETORIA | (24.000)         | -2%         |
| UTILIDADES E SERVIÇOS    | (21.767)         | -2%         |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO  | (196.961)        | -19%        |
| SERVIÇOS CONTRATADOS     | (38.129)         | -4%         |
| TRIBUTOS E TAXAS         | (19.935)         | -2%         |
| DESPESAS OPERACIONAIS    | (69.897)         | -7%         |
| OUTRAS DESPESAS          | (167.625)        | -16%        |
| OUTRAS RECEITAS          | 198.055          | 19%         |
| DEPRECIÇÃO               | (52.219)         | -5%         |
| DESPESAS FINANCEIRAS     | (36.161)         | -4%         |
| RECEITAS FINANCEIRAS     | 69               | 0%          |
| <b>RESULTADO DO MÊS</b>  | <b>(176.774)</b> | <b>-17%</b> |

| EBITDA                   | jun/25           | %           |
|--------------------------|------------------|-------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>     | <b>1.026.041</b> | <b>100%</b> |
| DEDUÇÕES DA RECEITA      | (475.521)        | -46%        |
| <b>RECEITA LIQUIDA</b>   | <b>550.519</b>   | <b>54%</b>  |
| <b>CUSTOS</b>            | <b>(81.260)</b>  | <b>-8%</b>  |
| <b>LUCRO BRUTO</b>       | <b>469.260</b>   | <b>46%</b>  |
| DESPESAS COM PESSOAL     | (217.463)        | -21%        |
| DESPESAS COM A DIRETORIA | (24.000)         | -2%         |
| UTILIDADES E SERVIÇOS    | (21.767)         | -2%         |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO  | (196.961)        | -19%        |
| SERVIÇOS CONTRATADOS     | (38.129)         | -4%         |
| TRIBUTOS E TAXAS         | (19.935)         | -2%         |
| DESPESAS OPERACIONAIS    | (69.897)         | -7%         |
| <b>EBITDA</b>            | <b>(118.893)</b> | <b>-12%</b> |
| OUTRAS DESPESAS          | (167.625)        | -16%        |
| OUTRAS RECEITAS          | 198.055          | 19%         |
| DEPRECIÇÃO               | (52.219)         | -5%         |
| DESPESAS FINANCEIRAS     | (36.161)         | -4%         |
| RECEITAS FINANCEIRAS     | 69               | 0%          |
| <b>RESULTADO DO MÊS</b>  | <b>(176.774)</b> | <b>-17%</b> |

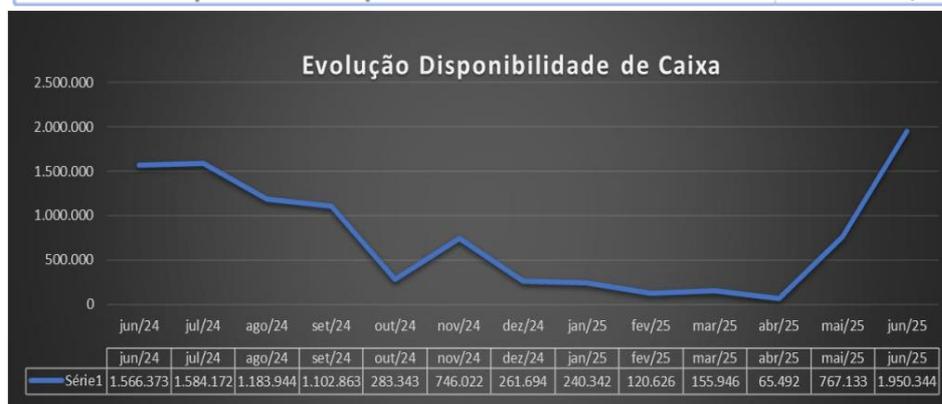
O resultado de Junho 2025 foi de R\$ 176.774,13 (cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e treze centavos), representando 17% negativos em relação a receita bruta. O EBITDA foi de R\$ 118.892,75 (cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), representando 12% em relação a receita bruta.

| DRE                      | mai/25           | %           | jun/25           | %           | AV %        |
|--------------------------|------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>     | <b>1.465.270</b> | <b>100%</b> | <b>1.026.041</b> | <b>100%</b> | <b>-30%</b> |
| DEDUÇÕES DA RECEITA      | (476.089)        | -32%        | (475.521)        | -46%        | 0%          |
| RECEITA LIQUIDA          | 989.181          | 68%         | 550.519          | 54%         | -44%        |
| CUSTOS                   | (62.093)         | -4%         | (81.260)         | -8%         | 31%         |
| <b>LUCRO BRUTO</b>       | <b>927.088</b>   | <b>63%</b>  | <b>469.260</b>   | <b>46%</b>  | <b>-49%</b> |
| DESPESAS COM PESSOAL     | (201.470)        | -14%        | (217.463)        | -21%        | 8%          |
| DESPESAS COM A DIRETORIA | (24.000)         | -2%         | (24.000)         | -2%         | 0%          |
| UTILIDADES E SERVIÇOS    | (28.265)         | -2%         | (21.767)         | -2%         | -23%        |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO  | (169.370)        | -12%        | (196.961)        | -19%        | 16%         |
| SERVIÇOS CONTRATADOS     | (53.018)         | -4%         | (38.129)         | -4%         | -28%        |
| TRIBUTOS E TAXAS         | (27.612)         | -2%         | (19.935)         | -2%         | -28%        |
| DESPESAS OPERACIONAIS    | (80.864)         | -6%         | (69.897)         | -7%         | -14%        |
| OUTRAS DESPESAS          | (1.112.182)      | -76%        | (167.625)        | -16%        | -85%        |
| OUTRAS RECEITAS          | 205.698          | 14%         | 198.055          | 19%         | n/d         |
| DEPRECIÇÃO               | (52.384)         | -4%         | (52.219)         | -5%         | 0%          |
| DESPESAS FINANCEIRAS     | (40.530)         | -3%         | (36.161)         | -4%         | -11%        |
| RECEITAS FINANCEIRAS     | 17               | 0%          | 69               | 0%          | 312%        |
| <b>RESULTADO DO MÊS</b>  | <b>(656.892)</b> | <b>-45%</b> | <b>(176.774)</b> | <b>-17%</b> | <b>-73%</b> |

#### 5.4. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)

A disponibilidade de caixa para o mês de junho de 2025 ficou na importância de **R\$ 1.950.343,91 (um milhão novecentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e um centavo)**.

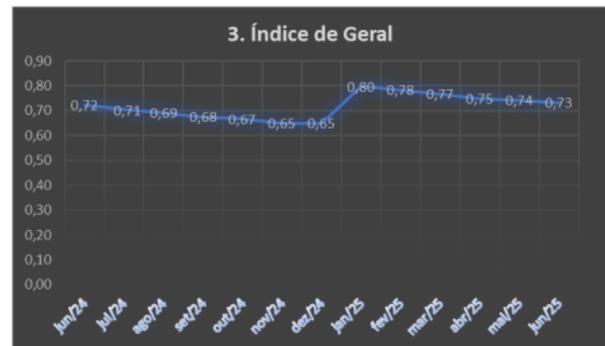
| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  | Valor               |
|---|---------------------|
| <b>Lucro Líquido do Período</b>   | <b>(176.774,13)</b> |
| Depreciação   | 111.577,90          |
| Outros ajustes  | 0,00                |
| <b>Lucro Líquido Ajustado</b>   | <b>(65.196,23)</b>  |
| <b>Varição de Ativos Operacionais</b>                                       | <b>2.259.247,14</b> |
| Contas a Receber  | 1.451.225,02        |
| Adiantamento a Funcionários   | 0,00                |
| Adiantamento à Fornecedores   | 2.164,43            |
| Imposto a Recuperar   | 0,00                |
| Diferimento a Curto Prazo   | 9.942,39            |
| Estoque   | 0,00                |
| Realizável a Longo Prazo  | 795.915,30          |
| <b>Varição de Passivos Operacionais</b>                                     | <b>(964.813,03)</b> |
| Fornecedor  | (543.449,71)        |
| Obrigações Trabalhistas   | 65.475,73           |
| Obrigações Tributárias  | 1.000,02            |
| Adiantamentos de Terceiros  | (287.684,07)        |
| Estoque de Terceiros  | 0,00                |
| Obrigações a Longo Prazo  | (165.653,55)        |
| Fornecedor a LP   | 0,00                |
| Parcelamento Tributário   | (34.501,45)         |
| <b>(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>      | <b>1.294.434,11</b> |
| Investimentos   | 0,00                |
| Aquisição/Venda Imobilizados  | (2.112,00)          |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos</b>      | <b>(2.112,00)</b>   |
| Financiamento   | (43.914,70)         |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos</b>     | <b>(43.914,70)</b>  |
| <b>VARIAÇÃO NO CAIXA</b>  | <b>1.183.211,18</b> |
| <b>(+) Caixa no início do período "Disponibilidade no período anterior"</b> | <b>767.132,73</b>   |
| <b>Caixa no final do período "Disponibilidade atual"</b>                    | <b>1.950.343,91</b> |



### 5.5. INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

Vejam os a evolução dos indicadores econômico-financeiros de junho de 2024 a junho de 2025:

| INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS    | jun/25 |
|---------------------------------------|--------|
| 1. Índice de Liquidez Imediata        | 0,29   |
| 2. Índice de Liquidez Corrente        | 1,29   |
| 3. Índice de Geral                    | 0,73   |
| 4. Índice de Liquidez Seca            | 1,29   |
| 5. Solvência Geral                    | 7,24   |
| 1. Margem de Lucro                    | (0,32) |
| 2. Taxa de Retorno do Ativo           | (0,00) |
| 3. Taxa de Retorno do Capital Próprio | (0,00) |





## 6. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

A recuperação judicial da **ARCA S/A AGROPECUÁRIA** foi ajuizada em **28/01/2021**, cujo processamento restou deferido em **23/02/2021** e, em mesma data, a **RNAVES** fora nomeada como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** destes autos.

O **PRIMEIRO EDITAL DE CREDORES** (artigo 52, § 1º, da LRJF), foi publicado em **04/03/2021**, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem à **ADMINISTRADORA JUDICIAL** suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados (artigo 7º, §1º, da LRJF).

O prazo encerrou-se em **19/03/2021**. O **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** foi apresentado em **24/04/2021** (artigo 53 da LFRJ) (id. 54088007).

Realizada a verificação dos créditos, a **RNAVES** publicou a **SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES** (artigo 7º, § 2º, da LFRJ) e o **AVISO AOS CREDORES SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (artigo 53, parágrafo único, da LRJF) em jornal de grande circulação e no DOE/MT no dia **19/05/2021** (id. 55930746).

O prazo final para os credores apresentarem ao Juízo impugnações ao crédito constante do **2º EDITAL DE CREDORES** encerrou em **30/05/2021**, restando **07 (sete) impugnações** apresentadas em autos incidentais.

O trintídio legal do artigo 55, parágrafo único, da LRJF, encerrou-se em **19/06/2021**, tendo **07 (sete) credores apresentados objeções ao Plano de Recuperação Judicial**.

No dia **23/09/2021** a Administradora Judicial agendou as datas e local para realização da **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, sendo **15/02/2022** (1ª chamada) e **22/02/2021** (2ª chamada) (id. 66201979).

No dia 11/02/2022, por decisão proferida nos autos principais, foi suspensa a Assembleia Geral de Credores até então convocada para os dias 15/02/2022 e 22/02/2022, ante a juntada do Termo de Adesão pela Recuperanda.





Prontamente, essa Administradora Judicial deu ciência via e-mail a todos os credores e interessados bem como disponibilizou um comunicado em seu sítio eletrônico.

Em 07/11/2022, o Juízo da Recuperação Judicial, homologou o Termo de Adesão firmado com os credores e concedeu a Recuperação Judicial a Recuperanda.

Em 23/06/2023, inciou-se os pagamentos dos credores da Classe Trabalhista conforme o Plano de Recuperação Judicial.





## 7. CRONOGRAMA GERAL PROCESSUAL

### 7.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

| DATA       | EVENTO   | LEI 11.101/2005                       |
|------------|--|---------------------------------------|
| 28/01/2021 | Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial.   | Art. 51                               |
| 23/02/2021 | Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.   | Art. 52                               |
| 04/03/2021 | Publicação da decisão de deferimento do Pedido de Recuperação Judicial no DJEMT.   | Art. 52, § 1º                         |
| 04/03/2021 | Publicação do 1º Edital de Credores pela Recuperanda.  | Art. 7, § 1º<br>Art. 52, § 1º         |
| 19/03/2021 | Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao Administrador Judicial (15 dias da publicação do 1º Edital).                                   | Art. 7, § 1º                          |
| 24/04/2021 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ).   | Art. 53                               |
| 23/04/2021 | Publicação do protocolo do Plano de Recuperação Judicial no DJE/MT.  | Art. 53, § único                      |
| 19/06/2021 | Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).         | Art. 53, § único<br>Art. 55, § único. |
| 19/05/2021 | Publicação do Edital pelo AJ após a fase de verificação de crédito - 2º Edital (45 dias após o fim do prazo de apresentação de habilitações/divergências). | Art. 7º, § 2º                         |
| 30/05/2021 | Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital).  | Art. 8º                               |
| 04/11/2021 | Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC.  | Art. 56, § 1º                         |
| 22/08/2021 | Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação).  | Art. 56, § 1º                         |
|            | Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação).                       | Art. 6º, § 4º                         |
| 07/11/2022 | Homologação do PRJ.  |                                       |
|            | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) .                | Art. 61                               |

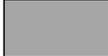


**7.2 CRONOGRAMA PROCESSUAL APÓS O TERMO DE ADESÃO**

| DATA       | EVENTO  | LEI 11.101/2005      |
|------------|---|----------------------|
| 09/02/2022 | Protocolo do Termo de Adesão nos autos principais   | Art. 39, § 4º e 56-A |
| 11/02/2022 | Decisão de suspensão da Assembleia Geral de Credores  | Art. 56-A, § 1º      |
| 21/02/2022 | Prazo final para apresentação do parecer pela Administradora Judicial acerca da regularidade do Termo de Adesão | Art. 45-A, § 4º      |
| 25/02/2022 | Prazo final para apresentação de oposições ao Termo de Adesão   | Art. 56-A, § 1º      |
| 04/08/2022 | Parecer do Ministério Público acerca da Regularidade do Termo de Adesão   | Art. 45-A, § 4º      |
| 04/05/2022 | Manifestação da Recuperanda acerca das oposições apresentadas   | Art. 56-A, § 2º      |
| 06/06/2022 | Parecer da Administradora Judicial das oposições acerca apresentadas  | Art. 56-A, § 2º      |
| 07/11/2022 | Homologação do Plano de Recuperação Judicial por Termo de Adesão  |                      |

**Nota:** Quadro elaborado pela **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** com base nos processos previstos na Lei 11.101/2005 e as datas de suas ocorrências conforme trâmite processual.

Legenda:

|   |                   |
|---|-------------------|
|  | Eventos Ocorridos |
|  | Eventos Futuros   |

**8. CONCLUSÃO**

**ANTE O EXPOSTO**, a **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** vem perante Vossa Excelência, com base nas informações contábeis que acompanham este petítório, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** do período de **JUNHO DE 2025**, nos termos do artigo 22, II, a (primeira parte) e c da Lei 11.101/2005.





Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá - MT, 12 de agosto de 2025.

  
**RONIMÁRCIO NAVES**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
ADVOGADO - OAB/MT nº 6.228  
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT  
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD  
MBA/USP ESALQ AGRONEGÓCIO

